



MOTIVAÇÃO: Fica denunciado, em comum acordo entre as partes, o Termo de Convênio celebrado, em **19 de junho de 2018**, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com Interveniência Técnica da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SIC e o Município de Santa Rosa de Goiás, no bojo do processo administrativo nº **201700005009583**, que versa sobre concessão de **auxílio financeiro destinado pavimentação asfáltica em CBQU do Parque Agropecuário do Município de Santa Rosa de Goiás - GO.**

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS:

Pela Concedente: Ernesto Guimarães Roller - Secretário de Estado de Governo e Vanessa Paula de Sousa Silva Fernandes - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Governo.

Pela Interveniente: Wilder Pedro de Moraes - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços.

Pela Convenente: José de Sousa Cunha - Prefeito Municipal de Porteirão.

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 149330

ERRATA DE EXTRATOS DO TERMO DE DENÚNCIA UNILATERAL, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL /GO Nº 23.146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

01-NO PROCESSO: 201800027000282

ONDE SE LÊ: 2018-00219

LEIA-SE: 2017-00219

02- NO PROCESSO: 201600042001290

ONDE SE LÊ: 2018-00074

LEIA-SE: 2017-00074

03- NO PROCESSO: 201600042001311

ONDE SE LÊ: 2018-00084

LEIA-SE: 2017-00084

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 149324

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/17

PROCESSO nº 201700003012955; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, CNPJ 01.647.296/0001-08; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de até 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2017, a partir de 27/09/2019, ou até a formalização do ajuste correspondente à contratação de agente de integração decorrente do processo de registro de preço entabulado pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD), o que ocorrer primeiro, alteração de alguns de seus dispositivos, especificamente àqueles em desarmonia com o Decreto Estadual nº 9.496/2019, a supressão de oportunidades de estágio, consoante quantitativo estabelecido na Portaria nº 261/2019 - SEAD, e a repactuação da Taxa de Administração anteriormente convencionada; VALOR TOTAL: 197.962,38 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos); OUTORGADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 26.09.19.

Protocolo 149291

Defensoria Pública

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Quadrimestre de 2019 - Setembro/2018 a Agosto/2019
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c = a + b)
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.654.547,38	0,00	56.654.547,38
2	Pessoal Ativo	56.654.547,38	0,00	56.654.547,38
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	2.020.668,50	0,00	2.020.668,50
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	466.203,17	0,00	466.203,17



7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.554.465,33	0,00	1.554.465,33
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
10	DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.633.878,88	0,00	54.633.878,88

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEFAZ-GO

Notas Explicativas ao RGF 2º Quadrimestre/2019 :

1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II Quadrimestre/2019 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (9ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.

3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos fiscais de "despesa com pessoal", "disponibilidade de caixa e do restos a pagar", além do "simplificado" não contém preenchimento e cálculo de limites.

4) O saldo inscrito em "Restos a Pagar Não Processados" em dez/2018 - R\$ 3.605,32, foi cancelado em março/2019, por força do art. 5º da LC 133/2017 do Estado de Goiás

5) No 3º quadrimestre/2018 e 1º de 2019, as "Despesas Não Computadas" não foram inseridas no total das "DESPEZA BRUTA COM PESSOAL". Portanto para se ter o montante dos gastos com pessoal, é necessário somar as rubricas "DESPEZA BRUTA COM PESSOAL I" e DESPESAS NÃO COMPUTADAS II"

Goiânia, 30 de setembro de 2019

Domilson Rabelo da Silva Júnior
Defensor Público- Geral do Estado
de Goiás
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares
Diretor de Administração e
Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 149293

RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO
DA DESPESA COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL
E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Tabela I - Demonstrativo
da Despesa com Pessoal
Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado